

PORTARIA Nº. 0581 /2023, DE 04 DE maio DE 2023.

“Concede Gratificação à Comissão Eleitoral e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO a Resolução do CONSUP nº 016 que Institui a Comissão Eleitoral para conduzir o Processo Eleitoral para vaga de docente que exercerá a atribuição de Coordenador de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG – Biênio 2022-2024;

**RESOLVE:**

Art. 1º. **CONCEDER** gratificação à Comissão Eleitoral, conforme relacionado abaixo:


SERVIDOR	FUNÇÃO
Eliana Zellmer Poerschke Farenena	Membro Docente
Antônio José Roveroni	Membro Docente
Ceila Mendonça Milhomem	Membro Docente
Gleydson Moraes Lima	Membro – Técnico Administrativo
João Pedro Reis de Paula Melo	Membro – Discente (sem remuneração)

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 76 da Lei Municipal nº 1.755/2008 e o art. 41 da Lei Municipal nº. 1.774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014 com as devidas atualizações, e será paga em parcela única, devendo a comissão executar suas atividades pelo prazo necessário previsto nas respectivas resoluções.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 04 dias do mês de

maio de 2023.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UnirG  
Decreto nº. 233/2021

